



## **REGULAMENTO TÉCNICO**

### **PROMOÇÃO:**

Confederação Brasileira de Xadrez Escolar

### **REALIZAÇÃO:**

Liga Brasileira de Xadrez

### **ORGANIZAÇÃO:**

Federação Brasileira de Xadrez

### **OBJETIVOS:**

1. Apontar os Campeões da Copa Brasil de Xadrez Escolar, nas categorias sub 08, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16 e sub 18, masculino e feminino.
2. Movimentar o rating unificado de xadrez rápido da Liga Brasileira de Xadrez/Confederação Brasileira de Xadrez Escolar.
3. Potencializar a confraternização dos jogadores em idade escolar do Brasil.

### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1. Ter nascido a partir do ano de 2000.
2. Estar regularmente matriculado em uma das instituições de ensino no Ensino Fundamental e Médio do Brasil.
3. Ser brasileiro Nato ou naturalizado.
4. Ter participado de pelo menos uma etapa municipal classificatória para a Copa Brasil de xadrez Escolar, homologada pela CBXE e LBX.
5. Ser possuidor de Rating e ID da Liga Brasileira de Xadrez, na modalidade de xadrez rápido.
6. Estar quite com a taxa de inscrição do campeonato.

### **DO LOCAL:**

A etapa final será realizada em Brasília/DF, nos dias 08 e 09 de dezembro do ano de 2018, no Salão de Eventos do Carlton Hotel, no Setor Hoteleiro Sul.

Website do hotel: <http://www.carltonhotelbrasil.com.br/index.php>

## **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

1. Ter o seu nome publicado na última lista de classificados para a Copa Brasileira de Xadrez Escolar 2018, publicada pela Liga Brasileira de Xadrez.
2. Confirmar sua participação até às **14h do dia 08 de dezembro de 2018**, no local do evento, munido de **documento de identificação** com foto e data de nascimento.
3. Ter pago até o dia **1º de dezembro de 2018** a taxa de inscrição e enviado o comprovante por email para a Federação Brasiliense de Xadrez ([tesourariafbx@gmail.com](mailto:tesourariafbx@gmail.com)). Informar no email o nome completo e ID LBX do(s) aluno(s) ao(s) qual(quais) se refere(m) a inscrição.

## **DA HOSPEDAGEM:**

O Carlton Hotel nos ofereceu pacote de diárias com tarifa reduzida para os participantes da competição, de acordo com o que se segue:

Apartamento individual ou duplo, valor da diária R\$ 210,00 + taxa de serviço, exclusivo para jogadores e acompanhantes.

Reservas diretamente com o Carlton Hotel: [reserva@carltonhotel.com.br](mailto:reserva@carltonhotel.com.br) ou [veralucia@carltonhotelbrasil.com.br](mailto:veralucia@carltonhotelbrasil.com.br) ou 0800 614 4800 ou (61) 3224-8819.

*Observação importante: As entidades CBXE, FBX e LBX não praticam, nem apoiam a prática de venda casada de pacotes de hotelaria, vinculadas à inscrição em eventos enxadrísticos. Sendo assim, o pacote acima não é obrigatório aos participantes e cada delegação está livre para buscar a acomodação mais adequada aos seus interesses.*

*Para outras formas de hospedagem mais em conta, entrar em contato com o Presidente da Federação Brasiliense de Xadrez, o Senhor Raimundo Félix – [felixfbx@gmail.com](mailto:felixfbx@gmail.com), com antecedência de 15 dias da data do evento. Whatsapp – 61 99833967*

## **PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Depósito ou transferência bancária para a conta:

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE XADREZ

Banco do Brasil

Agência 3477-0

Conta 110.697-x

CNPJ DA FBX (para DOC ou TED): 00.359.752/0001-43

Valor: R\$ 50,00 por inscrito.

## **DO RITMO DA COMPETIÇÃO**

A competição será jogada no ritmo rápido, com tempo de reflexão igual a 30 minutos para cada jogador em relógio analógico ou digital sem bônus, ou no ritmo de 25 minutos, acrescidos de 5 segundos de bônus por jogada executada. O relógio digital com bônus terá preferência sobre o relógio analógico ou digital sem bônus. O relógio digital sem bônus terá preferência sobre o analógico.

## **DAS RODADAS**

A Copa Brasil de Xadrez Escolar será jogada em sete rodadas pelo sistema suíço de emparelamento.

### ***DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:***

Na Etapa Final a ordem dos critérios é a que se segue:

1. Confronto direto entre os empatados
2. Milésimos Totais
3. Milésimos com corte do pior resultado
4. Sonneborn Berger
5. Maior Número de Vitórias

### **DO MATERIAL**

Todos os participantes deverão trazer jogo de peças e relógio de xadrez, em perfeito estado de conservação. Partidas não jogadas por falta de material acarretará perda da partida para ambos os jogadores.

### **DA ARBITRAGEM:**

A arbitragem estará aos cuidados da Federação Brasileira de Xadrez, ouvido o representante da Liga Brasileira de Xadrez. Nenhum professor ou técnico de xadrez de aluno enxadrista envolvido na competição poderá participar do quadro de árbitros da FINAL.

### ***SOFTWARES DE EMPARCEIRAMENTO E RATING:***

Na Etapa Final será utilizado o software Swiss Manager para o emparceiramento.

O Rating utilizado será o Rating da LBX. Na final, a lista utilizada será aquela que estiver em vigor a partir de 1º de dezembro de 2018.

### ***COMITÊ DE APELAÇÃO:***

Na Etapa Final o Comitê de apelação será escolhido entre os chefes de delegação com notável conhecimento das Leis do Xadrez, indicado pelo árbitro principal, em número de 5 membros (três titulares e 2 reservas), sob aprovação dos técnicos presentes no Congresso Técnico. De preferência e se possível, os técnicos devem ser representantes de estados diferentes.

### ***CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO***

#### **8 de dezembro de 2018**

Prazo final para comparecimento à mesa de arbitragem: 14h

Congresso Técnico: 14h30

1ª Rodada: 15 horas

2ª Rodada: 16h30

3ª Rodada: 18 horas

4ª Rodada: 19h30

5ª Rodada: 21 horas

#### **9 de dezembro de 2018**

6ª Rodada: 9 horas

7ª Rodada: 10h30

Cerimônia de premiação: 12h

**PREMIAÇÃO:**

Troféu para o campeão e medalhas para os classificados da 2ª até a 10ª posição de cada categoria.

**DOS CASOS OMISSOS:**

As situações não previstas no presente regulamento serão decididas pela junta organizadora do evento, escolhida pelo Presidente da Confederação Brasileira de Xadrez Escolar.

**CONTATOS:**

Para assuntos de natureza técnica (regulamentos, realização de etapas classificatórias, homologação de torneios, lista de classificados, arbitragem, etc.) Francisco Ari Maia Júnior – Vice Presidente Administrativo da LBX 61 983398345

Para assuntos de natureza administrativa (efetivação da inscrição, hospedagem alternativa, etc) Raimundo de Oliveira Félix – Presidente da Federação Brasiliense de Xadrez 61 99833967

Brasília, 04 de outubro de 2018